

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                                                                                                   |                                        |           |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|--------|--------|
| DATA<br>08/02/2008                                                                                | PROPOSIÇÃO<br>Medida Provisória nº 411 |           |        |        |
| AUTOR<br>CARLOS ZARATTINI                                                                         | Nº PRONTUÁRIO<br>398                   |           |        |        |
| TIPO<br>1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTIT 3 (x) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL |                                        |           |        |        |
| PÁGINA                                                                                            | ARTIGO                                 | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |

O art. 17 da MP 411 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O ProJovem Trabalhador tem como objetivo preparar **e inserir** o jovem no mercado de trabalho e em ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional **e de um conteúdo de ensino que lhe garanta noções básicas de comunicação oral e escrita, matemática e informática.**

## JUSTIFICATIVA

A modalidade IV do Programa deve ter por objetivo fundamental a inserção do jovem no mercado de trabalho.

E, para isso, a ele devem ser ministradas não só noções de cidadania, mas também de comunicação oral e escrita, matemática e informática.

ASSINATURA

